



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

PORTARIA Nº 034, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o pedido de dispensa do ponto dos servidores inscritos, para nos dias 10 e 11 de fevereiro do corrente, participar do VIII CONSEJU – Congresso Nacional dos Servidores do Poder Judiciário dos Estados, no Hotel Nacional – Brasília, em continuidade ao evento suspenso no mês de novembro, no auditório do Hotel Matsubara, Maceió/AL, consubstanciado no Ofício n.º 05/2012, expedido pela vice-presidente do SERJAL, Sra. Irene Beatriz Pessoa Franco;

CONSIDERANDO ainda, a dispensa do ponto dos servidores a seguir relacionados, eleitos e mantidos por decisão do Mandado de Segurança nº 2011.008110-7, no dia 10 de fevereiro,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar do ponto do dia 10/02/2012, os servidores constantes no anexo único desta Portaria, para participar VIII CONSEJU – Congresso Nacional dos Servidores do Poder Judiciário dos Estados, no Hotel Nacional – Brasília.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Corregedor-Geral da Justiça



ANEXO ÚNICO

Relação dos servidores eleitos para paraticipar VIII CONSEJU – Congresso Nacional dos Servidores do Poder Judiciário dos Estados, no Hotel Nacional – Brasília, em continuidade ao evento suspenso no mês de novembro, no auditório do Hotel Matsubara, Maceió/AL,

Servidor	Matrícula
Jadson Marcelo Barbosa da Silva	88785
Jorge Alves Santos	59687
José Souza de Gusmão	60760
Kleber Torres de Oliveira	89093
Maria Helena Gomes	8289
Robson Alan Nogueira Lemos	69826
Raquela Faião Rodrigues	89091

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Corregedor-Geral da Justiça